



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**RESPOSTA**

**AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº. 560/2023/SUPEL/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 0019.011155/2023-77

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual de **Materiais de Expediente** (*Papel Sulfite, Estilete, Pasta Plástica, HD EXTERNO e outros*), mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 8 de 09 de janeiro de 2024, publicada no DOE de 10 de janeiro de 2024, informa que elaborou resposta ao pedido de Esclarecimento apresentado por empresa interessada, interpostos em face do **PE 560/2023/SUPEL/RO**, conforme abaixo.

**I. DAS PRELIMINARES**

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos do Decreto Estadual 26.182/2021, artigos 23 e 24, e do item 4.1 do Edital), conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo SEI relacionado a este **PE 560/2023/SUPEL**, pelo que passo formulação da Resposta ao pedido de Esclarecimento.

**II. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA RESPOSTA DA UNIDADE TÉCNICA DA PC**

**a.1) SÍNTESE DO PEDIDO DA EMPRESA I ([0044959658](#)):**

Favor esclarecer: a entrega será única ou parcelada?

item 28: qual material, "void" adesivo? o void deixa expressão de violado/void, quando retirado.

**a.2) MANIFESTAÇÃO DA PC ([0045077565](#)):**

**a) a entrega será única ou parcelada?**

A execução da Ata de Registro de Preços será realizada de forma parcelada em quantidades definidas nas respectivas Notas de Empenho, conforme previsto nos itens 5.4 e 15.3 do Termo de

Referência.

**b) item 28: qual material, "void" adesivo? o void deixa expressão de violado/void, quando retirado.**

O material da fita de segurança prevista no item 28 do Termo de Referência poderá ser apresentado também no formato VOID ADESIVO.

A presente informação não confere qualquer alteração ao Termo de Referência, não implicando na necessidade de suspensão do certame.

### III. DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro nos Arts. 23 e 24, do Decreto n.º 26.182/21, e item 4.1 do Edital, **RECEBO E CONHEÇO** o Pedido de Esclarecimento interposto pela empresa interessada na participação da licitação, em face do Edital do Pregão Eletrônico n.º 560/2023/SUPEL, e presto os esclarecimentos solicitados, e, considerando que os esclarecimentos não afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame permanece inalterado, **sendo o dia 15 de janeiro de 2024, às 10h:00min (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação! Cumpra-se!

**Bruna Gonçalves Apolinário**  
Pregoeira - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Pregoeiro(a)**, em 12/01/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045149248** e o código CRC **59DD8D21**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0019.011155/2023-77

SEI nº 0045149248

Criado por [02246306280](#), versão 5 por [00517318270](#) em 12/01/2024 13:54:30.